



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ROGIL

Ata da terceira sessão ordinária de 2024 da Assembleia de Freguesia de Rogil

LOCAL: Sala de Sessões da Junta de Freguesia de Rogil

DATA: 26 de setembro de 2024

INÍCIO: 21:15 horas

ENCERRAMENTO: 21:55 horas

CONSTITUIÇÃO DA MESA:

José do Carmo Canelas, Presidente; Ricardo Jorge Fernandes da Glória; Primeiro Secretário; Lina Maria Fialho Leonor; Segundo secretário.

MEMBROS PRESENTES:

Jorge Manuel Rosado Jesus, Sandra Cristina Teresa da Silva, Daniel Pedro Gonçalves Duarte e Amadeu António Ribeiro

MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA PRESENTES:

Jorge Manuel Pacheco, Presidente

ABERTURA DA SESSÃO – Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Assembleia de Freguesia, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou aberta a sessão pelas 21:15 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto Número Um – Aprovação das Atas das Sessões Anteriores-----

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES: – Foram presentes as atas das sessões realizadas a 28/06/2024 e 26-07-2024, tendo sido dispensada a sua leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos membros. -----

Posta à votação, foram as atas da sessão ordinária aprovadas, por unanimidade. -----

Ponto Número Dois - Leitura de Expediente, Informações e Esclarecimentos

Nada a assinalar. -----

Ponto Número Três - Outros Pontos Eventuais Previstos no Regimento

Nada a assinalar. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Número Um: Informação da situação financeira da Freguesia de Rogil

No cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro, foi presente à reunião, o relatório da situação financeira da Freguesia do Rogil, referente à data de 31 de agosto de 2024. -----

Os membros tomaram conhecimento da informação da situação financeira da Junta de Freguesia de Rogil. -----

Ponto Número dois: Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Junta

Os membros tomaram conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rogil. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não houve público presente. -----

ENCERRAMENTO – E, por nada mais haver a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos. -----

O Presidente

O Primeiro-Secretário

O Segundo-Secretário
